



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

*Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos  
Departamento de Técnica Legislativa*

**LEI Nº 7.609, DE 28 DE JUNHO DE 2021**  
(PL de autoria do vereador Jorge Luis Lepinsk)

**Denomina “Rua Ricardo Neves Clemente” o logradouro público no Parque Barnabé, que especifica.**

**TULIO JOSÉ TOMASS DO COUTO**, Prefeito em exercício do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** A atual Rua 44 (Quarenta e Quatro) do Parque Barnabé, Indaiatuba – SP, passa a denominar-se Rua Ricardo Neves Clemente.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, 28 de junho de 2021, 191º de elevação à categoria de freguesia.

**TULIO JOSÉ TOMASS DO COUTO**  
**PREFEITO EM EXERCÍCIO**

*Publicada no Departamento de Técnica Legislativa, 28 de junho de 2021*